

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.953.240-5, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS para Fabricação de Artefatos de Cimento instalação de apoio e canteiro de obras, localizada na Rua João Régis, s/n, Quadra 10 - Centro Histórico - 83203-100, no município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Considerando certidão de uso e ocupação do solo e Termo de Anuência Prévia apresentados, o empreendimento está situado em Zona de Requalificação Urbana – ZRU, estando o empreendimento e a atividade em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Técnico nº 021/2023 ERLIT/LA em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense